



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 202/2000

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-166/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **JULIANA MADUREIRA DE SOUZA LIMA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Periodontia, desta Universidade.

Art. 2º A candidata obteve aprovação, com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Terapêutica com antiinflamatórios não-esteroidais no processo de reparação e reabsorção óssea periodontal", fazendo jus ao título de Mestre em Ciências, área de concentração em Odontologia, subárea: Periodontia.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 14 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA